36

Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1128/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 15:21
LEG -

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 1º do artigo 45 do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do Artigo 45 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. (*omissis*)

Parágrafo 1º. A Ouvidoria Geral do Município é dirigida pelo Ouvidor Geral do Município, com nível de Diretor de Departamento, em função de confiança exercida exclusivamente por servidor público ocupante de cargo efetivo, de livre escolha e nomeação pelo executivo municipal e referendado pela Câmara Municipal, para mandato de 2 (dois) ano, permitida uma única recondução por igual período subsequente.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a autonomia da ouvidoria geral do Município sendo sua escolha referendada pela Câmara Municipal, aumentando seu mandato para mandato de 2 (dois) anos.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli